



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 403, DE 2001.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe o art. 42, § 1º, XII, do Regimento Interno, o art. 143 da Lei Federal nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 001.1151/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração dos fatos narrados na representação em desfavor do servidor Elton Barbosa da Silva constante do processo em epígrafe.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para constituir a comissão que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar:

Geórgia Daphne Sobreira Gomes, Assessora Técnica, matrícula nº 11.137-61 - Presidente;

Cláudio Monteiro Martins, Técnico de Administração, matrícula nº 11.875-25 - Membro;

Elson Dias Barbosa, Agente de Apoio/Servente, matrícula nº 11.715-47 - Membro;

Francisco de Souza Xavier, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.229-56 - Suplente.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente